

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA de Cravinhos

FORO DE CRAVINHOS

2ª VARA

AVENIDA FAGUNDES, 29, CRAVINHOS-SP - CEP 14140-000

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min**DESPACHO**

Processo Digital nº: **1000146-79.2025.8.26.0153**
Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários**
Exequente: **Banco do Brasil S/A**
Executado: **Lúcia Aparecida Garcia Barreiro e outro**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Rodrigo Brandão Sé

Vistos.

Fls. 116: ante o documento trazido às fls. 117/138, defiro a penhora das cotas-partes ideiais pertencentes aos executados dos imóveis indicados pela exequente.

Expeça-se o necessário para formalização da penhora (lavratura do termo), acessando-se, inclusive, o sistema ARISP para averbação.

Intimem-se os executados, figurando o executado Erlan Garcia Barreiros como fiel depositária do bem. Intimem-se, ainda, pessoalmente, os cônjuges dos executados, se o caso; após, expeçam mandado para avaliação.

Intimem-se.

Cravinhos, 28 de agosto de 2025.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**